

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMEN – Conselho Municipal de Educação de Navegantes
Av: João Sacavem, 975
Centro – Navegantes

Resolução nº 04/2012

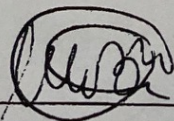
O Conselho Municipal de Educação de Navegantes, COMEN, no uso de suas atribuições, com respaldo da lei nº 1222 de 21/11/97, Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do nome do Centro Municipal de Educação Complementar Profª Rosimarie M. Coelho para Centro Municipal de Educação Complementar – Cidade da Criança.

Art 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação – COMEN.

Navegantes, 17 de fevereiro de 2012.



Profesora Magda Marçal Bagatinj Medeiros
Presidente do COMEN